



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N°. 1.835, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

**DÁ NOME DE JOANA LITTIG MEES, A
RUA PROJETADA COM INICIO A BR262
E TERMINO NA ESCADARIA QUE DÁ
ACESSO A RUA THIERS VELOSO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **JOANA LITTIG MEES**, a rua projetada com inicio na BR 262, do lado esquerdo passando em frente à Cesan e término na escadaria que dá acesso à Rua Thiers Veloso e do lado direito passando em frente a casa do Senhor José Laurilberto Callada, tendo fim ao fundo da casa do Senhor Edimar Mees.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Junho de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O N° 1835 / 2017 •
EM 27 / 06 / 2017**
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº. 056/2017 – Autor: João Cabral Rodrigues Concigliari